



## 2ª Câmara de Direito Público

### DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público

#### DESPACHO

Nº 0630809-42.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: J. L. da S. F., R. P. P. da S. N. - Agravado: Município de Fortaleza - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela recursal. Intime-se a parte recorrida para, querendo, responder ao recurso no prazo legal (art. 1.019, inc. II, do CPC). Após, abra-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça (art. 1.019, inc. III, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Adv: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE) - Procuradoria do Município de Fortaleza

### PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 382

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 31 DE JULHO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0033911-41.2012.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Empresa São José de Ribamar Ltda.. Advogado: Roberto Barcelos Barbosa (OAB: 12155/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

2 - **0625831-90.2022.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Espólio de Antônio Rodrigues de Menezes. Inventariante: Francisca Horácio de Menezes. Advogado: Rodrigo Uchôa de Paula (OAB: 12925/CE). Advogado: Valdir Queiroz Sampaio Junior (OAB: 38032/CE). Advogado: Geane Mércia Melo de Campos Sampaio (OAB: 40132/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

3 - **0635222-35.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Francisco Damiano de Sales. Embargado: Francisco Edson da Silva Sales. Embargado: Francisco Joamir Silva. Embargado: Moacir Figueiredo Tenorio. Advogado: Antonio Cezar Alves Ferreira (OAB: 5031/CE). Embargado: Francisco Teixeira Siebra Filho. Embargado: Francisco de Assis Carneiro Teixeira. Advogada: Taytala Virginia de Oliveira (OAB: 36521/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

4 - **0014637-15.2011.8.06.0070 - Apelação Cível** - Novo Oriente/Vara Única da Comarca de Novo Oriente. Apelante: Raimundo Nonato Moreira. Advogada: Dayane Rodrigues Sales (OAB: 63384/DF). Advogado: Marcelo Gleidson Cavalcante Melo (OAB: 16115/CE). Advogada: Maria Leidiane Coutinho Coelho (OAB: 11648/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Repr. Legal: P. G. F. ( A. e F. P. F.. Apelado: P. S. F. E. S. - I.. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5 - **0622442-29.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Agravante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

6 - **0005557-86.2019.8.06.0089 - Apelação Cível** - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Luís Paulo da Costa Rebouças. Advogado: Marcio Militao Sabino (OAB: 7576/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

7 - **0623964-91.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: Município de Guaraciaba do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

8 - **0201751-68.2022.8.06.0052 - Remessa Necessária Cível** - Brejo Santo/1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo. Impetrante: Elisângela da Silva Beserra. Advogada: Francisca Iasmin dos Santos Viana (OAB: 42024/CE). Impetrado: Município de Brejo Santo. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

9 - **0013099-09.2017.8.06.0128 - Apelação Cível** - Morada Nova/2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Apelante: Município de Morada Nova. Apelada: Elissandra Maria de Oliveira Sousa. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

10 - **0277311-38.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Isabela Soares



de Melo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE). Repr. Legal: Antonia Janaina Lima Soares. Apelado: Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

11 - **0050166-18.2020.8.06.0123 - Apelação Cível** - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Apelante: Município de Meruoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Meruoca. Apelado: Roney Edler Barroso da Silva. Advogado: Saulo Furtado Barroso (OAB: 23128/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

12 - **0238941-24.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apte/Apdo: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apte/Apdo: Maria Girleuda de Mendonça Silva. Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

13 - **0628437-23.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

14 - **0211234-13.2024.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Kaylane da Silva Lima. Repr. Legal: Jardelia Bezerril da Silva. Advogado: Pedro Henrique Cardoso Monteiro (OAB: 46201/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 14

Fortaleza, 18 de julho de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª Câmara de Direito Público

---

#### DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

---

##### DESPACHO

Nº 0005513-76.2009.8.06.0167/50001 - Embargos de Declaração Cível - Sobral - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: Massa Falida da Cidao S/A - Intime-se a parte embargada, nos termos do art. 1.023, § 2º, do CPC/15, para, querendo, apresentar no prazo legal, contrarrazões aos embargos de declaração opostos. Expedientes necessários. Fortaleza (CE), data da inserção no sistema. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES Desembargadora Relatora - Adv: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Francisco Edmar Macedo - Francisco Edmar Macedo (OAB: 3755/CE) - Diana Maria Pereira Macedo Cavalcante (OAB: 20176/CE)

#### PAUTA DE JULGAMENTO

---

##### 3ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 26

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 29 DE JULHO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

2 - **0622065-58.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Agravante: Câmara Municipal de Baturité. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Baturité. Agravado: Josivan dos Santos Pereira. Advogado: Valdir Herbster Filho (OAB: 7402/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

3 - **0008334-90.2017.8.06.0064 - Apelação / Remessa Necessária** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caucaia. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Isabella Cristina Félix de Oliveira. Repr. Legal: Elisângela Félix de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES